



**LEI MUNICIPAL Nº 1079
DE 30 DE MAIO DE 2014**

“Altera vagas no Quadro Geral de Provimento Efetivo dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal dando nova redação ao Anexo II da Lei 646/2004 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Coronel Xavier Chaves aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica suprimida uma vaga para o cargo de Operário I na tabela de cargos efetivos do Município, passando a ser de:

Denominação	Total anterior	Supressão	Total
Operário I	22	01	21

Art. 2º Fica ampliada uma vaga para o cargo de Faxineiro, e uma vaga para o cargo de Motorista, na tabela de cargos efetivos do Município, passando a ser de:

Denominação	Total anterior	Ampliação	Total
Faxineiro	03	01	04
Motorista	13	01	14

Art. 3º Fica autorizada a inclusão e a supressão das despesas objetos desta Lei no Plano Plurianual para o período 2014/2017 e na Lei Municipal nº 1057 de 29 de novembro de 2013 que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o presente exercício.

Art. 4º As despesas decorrentes desta lei correrão por conta de dotações consignadas no orçamento vigente.

Art. 5º Com as alterações contidas nesta lei, o Anexo II da Lei Municipal 646 de 19 de março de 2004, tabela de Cargos efetivos do Município de Coronel Xavier Chaves, passa a ter a seguinte redação.

ANEXO II

TABELA DE CARGOS EFETIVOS

NV	DENOMINAÇÃO	NO. CARGOS	SÍMBOLO	VENCIM.
01	FAXINEIRO	04	NE	
	ATENDENTE	05	NF	
	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	13	NE	
	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	08	NF	
	AGENTE COMBATE ÀS ENDEMIAS – ACE	01	NF	724,00
02	AUXILIAR DE SERVIÇO ESCOLAR	07	NE	
	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE I	01	NF	
	OPERÁRIO I	21	NE	798,67
03	OPERÁRIO II	04	NE	
	AGENTE ADMINISTRATIVO I	07	NF	958,41
04	AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE II	01	NM	
	OFICIAL ADMINISTRATIVO DO LEGISLATIVO	01	NM	
	FISCAL SANITÁRIO	01	NM	1.150,09



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES

ESTADO DE MINAS GERAIS

CGC Nº. 18.557.546/0001-03

E-mail – prefeito@coronelxavierchaves.mg.gov.br

05	MOTORISTA AUXILIAR DE SERVIÇO DE SAÚDE III PROFESSOR MUNICIPAL PROFESSOR DE INFORMÁTICA PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA REGENTE DE MÚSICA TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL	14 07 23 01 01 01 01	NF NM NS NS NS NM NM	1.380,10
06	OPERADOR DE MÁQUINA OFICIAL ESPECIALIZADO II AGENTE ADMINISTRATIVO II TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF	02 01 02 02	NE NE NM NM	1.656,12
07	SUPERVISOR ESCOLAR ORIENTADOR EDUCACIONAL COORDENADOR DO CRAS	01 01 01	NS NS NS	1.987,34
08	FARMACÊUTICO ENFERMEIRO ENFERMEIRO DO PSF	01 01 01	NS NS NS	2.384,81
09	AGENTE ADMINISTRATIVO III	05	NS	2.861,77
10	PSICÓLOGO DENTISTA CONTADOR	02 03 01	NS NS NS	3.434,12
11	MÉDICO CLÍNICO GERAL MÉDICO GINECOLOGISTA MÉDICO PEDIATRA MÉDICO DO PSF 20H	02 01 01 02	NS NS NS NS	4.120,95
12				4.945,14
13				5.934,17
14				7.121,00
15	MÉDICO DO PSF	01	NS	8.545,20

Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, 30 de maio de 2014.

Helder Sávio Silva
Prefeito Municipal